



Research Paper

## Como Pode Ser Vista A Inclusão Nas Escolas Públicas Atuais? Um Estudo De Reflexão Acerca Deste Tão Controverso, Mas Necessário Tema

Edí Marise Barni<sup>2</sup>  
Diego da Silva<sup>3</sup>

### RESUMO

*Este artigo tem o propósito de tratar questões relativas à abordagem da inclusão na escola pública, analisar o processo de inclusão, avaliar os problemas encontrados com essa implantação e pesquisar possíveis soluções encontradas. O que nos leva a fazer uma análise e a refletir a respeito das políticas públicas da inclusão. Através de análise e dos princípios que estão sendo defendidos em documentos nacionais e internacionais. Desta forma, visando o movimento da inclusão e a luta em prol dos alunos com necessidades educacionais especiais a garantia de seus direitos e um lugar na sociedade. Ao longo dos anos a maior busca tem sido, a não exclusão escolar e a proposta de ações que realmente garantam ao aluno com necessidades educacionais especiais, a sua permanência no ensino regular.*

**Palavras-chave:** Educação inclusiva, documentos legais, políticas públicas educacionais.

*Received 01 July, 2022; Revised 08 July, 2022; Accepted 10 July, 2022 © The author(s) 2022.*

*Published with open access at [www.questjournals.org](http://www.questjournals.org)*

### I. INTRODUÇÃO

Este artigo nos leva a pensar o que é o termo inclusão, que já traz implícito a ideia de exclusão, pois só é possível incluir alguém que já tenha sido excluído pela sociedade.

Para se chegar a inclusão escolar é necessário repensarmos o sentido que se está atribuindo à educação, rever a complexidade do processo de construção do indivíduo e toda a amplitude que envolve essa temática, observar as mudanças de paradigmas dos sistemas educacionais onde o foco é o aprendiz.

Embora a legislação seja clara no que tange a obrigatoriedade da oferta de ensino aos portadores de necessidades educacionais especiais. Por outro lado é importante garantir que os alunos tenham condições reais de aprendizagem e que desta forma, ocorra um desenvolvimento de suas aptidões e habilidades.

Sendo assim, não focar somente nos resultados quantitativos, favorecendo apenas uma pequena porcentagem dos alunos, mas no todo. O que ocorre com muita frequência é o embate frente a tantas dificuldades ou desafios que não se podem enfrentar. Nestas situações o mais comum é retroceder e fazer com que os alunos permaneçam em espaços ditos especializados.

Faz-se necessário repensar e reorganizar os sistemas de ensino para que além de garantir o ingresso dos portadores de necessidades educacionais especiais nos centros educacionais, lhes seja assegurado também a permanência dos mesmos, evitando um processo de exclusão. Contudo, sem deixar para trás a proposta pedagógica e a qualidade de ensino.

A verdade é que o ensino escolar brasileiro continua aberto a poucos, e essa situação se acentua drasticamente no caso dos alunos com deficiência. O fato é recorrente em qualquer ponto do nosso território, na maior parte de nossas escolas, públicas ou particulares, e em todos os níveis de ensino mas, sobretudo nas etapas do ensino básico: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.  
(MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 23).

<sup>2</sup> Psicóloga e Pedagoga. Mestre em Educação pela PUCPR. Docente da Uniensino, Unicesumar e Uniandrade.

<sup>3</sup> Psicólogo. Mestre em Medicina Interna pela UFPR. Docente da Uniensino.

Para que ocorra verdadeiramente o processo de inclusão na escola pública, há que se pensar na melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem, bem como a atenção e a consolidação do respeito as diferenças, sendo estes fatores de enriquecimento para uma Educação Inclusiva. Embora o nosso país tenha assumido uma política inclusiva, haja visto o texto contido na LDB/96:

A educação especial deva ser oferecida preferencialmente no ensino regular, para atender as peculiaridades dos alunos que apresentem NEE e também a portaria Nº1. 793, publicada em dezembro de 1994 recomendando que nos currículos dos cursos superiores, prioritariamente nos de Pedagogia e Psicologia, se ofertasse acesso a uma investigação, sobre a importância da avaliação no processo educativo, examinar quais as concepções de avaliação, os métodos utilizados na aprendizagem escolar, e quais os outros caminhos para uma avaliação coerente aos alunos.

É de extrema importância um engajamento mais efetivo por parte dos educadores, para que haja um avanço no processo educacional e sendo assim, que a qualidade de ensino ofertada seja significativa para os educandos. A educação inclusiva é um desafio e continuará sendo se os envolvidos neste processo não tomarem consciência da sua necessidade.

Salgado (2006) destaca a importância de valorizar e formar educadores criativos e comprometidos com o processo de inclusão escolar, ressaltando que esse posicionamento exige uma disponibilidade de troca com outro, aprendizado constante e a re-significação de conceitos e valores.

E educação inclusiva é vista muitas vezes como um novo paradigma, algo que precisa ser reinventado e moldado dia a dia. As escolas e os centros ditos especializados se perdem em seu contexto, a essência daquilo que era para ser concreto acaba por se tornar um fardo. Porém, a iniciativa tem que ser vista com olhos mais atentos.

Portanto, um dos desafios é a identificação contínua e as intervenções que possibilitem desencadear ações aprimoradas para que a instituição escolar, seja vista como um centro de aprendizagem para todos os alunos com necessidades educacionais especiais. Essa proposta irá considerar as novas ideias elaboradas dentro do cunho dos projetos escolares, visando o aprimoramento da proposta pedagógica e claro, da aprendizagem dos alunos.

O planejamento e a implantação de políticas educacionais especiais para atender a alunos com necessidades educacionais especiais requerem domínio conceitual sobre inclusão escolar e sobre as solicitações decorrentes de sua adoção enquanto princípio ético-político, bem como a clara definição dos princípios e diretrizes nos planos e programas elaborados, permitindo a (re) definição dos papéis da educação especial e do locus do atendimento desse alunado.

(MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 35)

Outro fator relevante é o de que as instituições escolares não estão preparadas adequadamente frente aos desafios da inclusão escolar. E por mais que tenham uma definição do seu papel, a escola não tem conseguido uma efetivação, pois o modelo atual está pautado num conceito não realizável.

Esse discurso vem na contramão daquilo que se espera de um centro educacional afinado com o conceito de inclusão. Pois, o que se presencia diariamente, são espaços desorganizados, estruturas que não estão em consonância com as reais necessidades dos alunos. Podendo assim entender como uma realidade abstrata.

A igualdade abstrata não propiciou a garantia de relações que tem sido a marca das políticas igualitárias e democráticas no âmbito educacional, também não consegue resolver o problema das diferenças nas escolas, pois elas escapam ao que essa proposta sugere, diante das desigualdades naturais e sociais.

(MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 19)

Por isso é preciso estar atento, pois a inclusão na escola pública está em constante processo, há que se avaliar os problemas, tentar encontrar soluções. Conduzir a sociedade, os centros educacionais, os educadores, políticas públicas e demais seguimentos a refletirem sobre a importância da inclusão. Pois o movimentar da inclusão está apenas no início, a garantia da educação aos portadores de necessidades educacionais especiais há que ser visto como um direito e não um dever, para que não aconteça um processo de exclusão e evasão escolar.

Para tanto há que se repensar o processo de inclusão de uma forma mais ampla, mais significativa e não como um fator de segregação, que coloca os indivíduos em condições vulneráveis e os diferenciam dos demais cidadãos, tidos como sujeitos normais.

Por outro lado, observa-se que um consenso social pessimista, fundamentado essencialmente na idéia de que a condição de “incapacitado”, “deficiente”, “inválido” é uma condição imutável, levou à completa omissão da sociedade em relação à organização de serviços para atender às necessidades individuais específicas dessa população.

(MAZZOTA, 2005, p. 16)

De acordo com o autor compreendemos que o processo de inclusão é algo imutável, portanto as políticas públicas teriam que repensar o conceito de atuação uma forma mais ativa, para que o estudante consiga atingir os resultados esperados.

O planejamento de aulas é feito a partir da adequação do currículo para cada estudante e é feito de forma individualizada, considerando as necessidades de cada estudante. A importância da elaboração do planejamento assegura-se um norte para os estudantes, não permitindo que os mesmos se sintam segregados.

A inclusão tem sido mal compreendida, principalmente no seu apelo a mudanças nas escolas comuns e especiais. Sabemos, contudo, que sem essas mudanças não garantiremos a condição de nossas escolas receberem, indistintamente, a todos os alunos, oferecendo-lhes condições de prosseguir sem seus estudos, segundo a capacidade de cada um, sem discriminações nem espaços segregados de educação. (MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 23)

Diante das dificuldades encontradas no processo da inclusão escolar é preciso repensar a atuação e os métodos utilizados, o preparo dos profissionais, bem como a viabilização de uma prática concisa e que esteja em consonância com as particularidades de cada estudante.

Para Mazzota (1995, p.74) “a utilização de um diagnóstico classificatório para fins de encaminhamento e colocação escolar tem ser constituído tarefa complexa no campo da educação especial, com implicações éticas, ideológicas e até pedagógicas que acabam por comprometer a sua validade.

Sendo assim é necessário que o espaço escolar, profissionais envolvidos estejam de tal modo familiarizados com o processo de inclusão em sua totalidade. Nesse sentido, para MANTOAN e PRIETO (2006, p. 37), “a integração escolar tinha como objetivo “ajudar as pessoas com deficiência a obter uma existência tão próxima ao normal possível, a elas disponibilizando padrões e condições de vida cotidiana próximas as normas e padrões da sociedade” (Anarc – American National Association of Rehabilitation Conseling, 1973 apud Aranha, p. 167).

Diante do exposto, podemos constatar que enquanto o processo de inclusão for visto como algo engessado, muito pouco será efetivado. As políticas públicas terão que rever planos e estratégias, analisar problemas referentes a implantação.

Acreditamos, muitas vezes que aquilo que se está no papel não é o que realmente ocorre na prática, devido a soma fatores operacionais, organizacionais, estruturais que afetam diretamente os portadores de necessidades educacionais especiais.

Nas palavras de MANTOAN E PRIETO (2006. p. 66) “o que se deve evitar é o descompromisso do poder público com a educação e que a inclusão escolar acabe sendo traduzida como mero ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns.

## **II. INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Em nosso país a apropriação da fala que se diz favorável a inclusão é influenciada por declarações e movimentos de âmbito internacional, contando a partir dos anos 40, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas elaborou vários documentos de ordem internacional, que nortearam o desenvolvimento de políticas públicas de seus países que são membros.

O Brasil reconhece a importância da elaboração das políticas públicas nacionais, com destaque para os seguintes documentos: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Mundial Sobre Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem, Declaração de Salamanca; Convenção da Guatemala e a Declaração de Montreal.

Nós os delegados à Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, representando noventa e dois governos e vinte e cinco organizações internacionais, reunidos nesta cidade de Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos, pela presente Declaração, nosso compromisso com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e a urgência de ser o ensino ministrado, no sistema comum de educação a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, e apoiamos, além disso, a Linha de Ação para as Necessidades Educativas Especiais cujo espírito, refletido em suas disposições e recomendações, deve orientar organizações e governos.

(CUNHA, p. 09)

A história da Educação Especial teve como marco inicial a “Instituição dos Meninos Cegos” (Instituto Benjamin Constant) fundando em 1854 e o “Instituto dos Surdos-Mudos” (Instituto Nacional de Surdos Mudos – INES) fundando no ano de 1857, no Rio de Janeiro, no governo Imperial (JANNUZI, 1992; BUENO, 1993; MAZZOTTA, 1996).

A criação dos Institutos significou grande conquista para o atendimento de indivíduos deficientes, oportunizando espaço para a tomada de consciência e a discussão sobre a sua educação. No entanto, naquela época se tratou de uma medida precária e sem eficácia no âmbito nacional.

De acordo com Carvalho (2008), a política atual da educação especial brasileira não mais está centrada no modelo da integração, mas na educação inclusiva. Essa expressão foi adotada como maneira de demonstrar uma proposta que acarreta mudanças atitudinais, metodológicas e pedagógicas.

Por isso, é preciso ressaltar que a Educação Especial teve cunho de ações isoladas, sendo que as os atendimentos prioritários se davam aos indivíduos com deficiência visual e auditiva, ficando de lado os sujeitos com deficiência física e mental. Segundo Jannuzzi (1992), o atendimento inicial dirigido ao deficiente era feito a partir de duas vertentes na Educação Especial no Brasil: médico-pedagógica e a psicopedagógica.

De acordo com o Projeto de Lei nº 6/2003, que se trata do Estatuto da Pessoa com Deficiência, tem por objetivo assegurar, promover e proteger o exercício pleno de condições de igualdade dos direitos das pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania plena e efetiva.

Para que seja construída uma verdadeira sociedade inclusiva se faz necessário, o cuidado e o preparo com a linguagem que é utilizada. Por meio da linguagem são expressas de forma voluntária ou involuntária, concordância, discordância, como também respeito, tolerância, preconceito e discriminação aos sujeitos tidos como diferentes perante os critérios de uma sociedade que diz clamar por direitos igualitários.

Aceitar o outro dentro de suas diferenças e conviver em harmonia é um fato que segundo Sasaki (2005), no modelo da integração a sociedade aceita receber alunos com necessidades especiais, desde que os mesmos sejam capazes de se ajustar aos requisitos dos serviços ofertados, de acompanhar os procedimentos tradicionais, de contornar os obstáculos existentes, de lidar com atitudes discriminatórias, e de desempenhar papéis sociais com autonomia.

No entanto, temos consciência de que na prática o que ocorre é exatamente o contrário. Muitas vezes os alunos se sentem sozinhos, sem o devido apoio, contam ainda com uma formação inadequada dos docentes, sem contar os espaços físicos, que muitas vezes não condizem com o tipo de necessidade dos mesmos. Por isso, há que se pensar em meios, estratégias e recursos a serem utilizados e oportunizar condições viáveis, para que estes sujeitos se sintam incluídos dentro de uma sociedade que na maioria das vezes prega a exclusão.

Segundo Correa (1999), a idade antiga na Grécia é considerada um período de grande exclusão social, pois crianças que nasciam com alguma deficiência eram abandonadas ou mesmo eliminadas, sem chance ou direito ao convívio social.

Os portadores de necessidades educacionais especiais carregam consigo muitas vezes as marcas do preconceito e estereótipos. O que fazer para ser aceito numa sociedade, onde muitas vezes as diferenças causam estranheza e geram discriminação. A não aceitação daquilo que lhe parece ser diferente acaba afetando uma grande maioria dos cidadãos que se são excluídos.

A inclusão escolar está articulada a movimentos sociais mais amplos, que exigem maior igualdade e mecanismos equitativos no acesso a bens e serviços. Ligada a sociedades democráticas que estão pautadas no mérito individual e na igualdade de oportunidades, a inclusão propõe a desigualdade de tratamento como forma de restituir uma igualdade que foi rompida por formas segregadas de ensino especial e regular.

(MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 16)

Quando se fala em igualdade de direitos e deveres, os sujeitos são inseridos num contexto muitas vezes inexistente, inequívoco e por que não dizer desumano. Para que o direito à educação seja válido e efetivo é necessário não somente cumprir o que a lei prescreve. Mas também ter um olhar atento e um entendimento mais apurado do que a justiça significa de verdade.

A escola dos sonhos é objeto de desejo de muitos, não está inserida dentro de uma realidade concreta, mas sim numa realidade abstrata como foi salientado acima. Aqui, a questão de igualdade suscita outras tantas interrogações a serem respondidas.

Bobbio (1997, p. 25) relata que Rousseau, em seu Discurso sobre a origem da desigualdade entre homens, estabeleceu uma diferenciação entre desigualdades naturais (produzidas pela natureza) e desigualdades sociais (produzidas pelas reações de domínio econômico, espiritual, político).

A expressão '*necessidades educacionais especiais*' tornou-se bastante conhecida em segmentos onde sua nomenclatura se faz necessária. E foi através dos ideais de equidade e igualdade que a sociedade tenta colocar em prática a inclusão de forma efetiva.

### **III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo teve como proposta levar os cidadãos a refletirem sobre a importância da inclusão nas instituições escolares. E ainda encaminha nossos pensamentos sobre o que significa o termo inclusão. Se a sociedade conscientemente trata o indivíduo como diferente e sendo assim, o processo de exclusão já vem marcado.

Consideramos ainda possibilidades de mudanças, repensar e rever o sentido atribuído à educação, no que diz respeito ao cidadão portador de necessidades educacionais especiais. Há também que se analisar a complexidade dos processos de construção dos indivíduos e de todas as situações que envolvem a inclusão.

Assim no que se refere à escolarização de pessoas com deficiência, uma das alternativas indicadas é a classe comum, cuja matrícula nesse modelo está condicionada ao tipo de limitação que o aluno apresenta, ficando mais distante desse espaço escolar quem menos se ajusta às suas normas disciplinares ou de organização administrativa e pedagógica. Esses são dois dos critérios questionados pela proposta de inclusão escolar: o

acesso condicional de alguns alunos à classe comum e a manutenção das escolas no seu atual molde de funcionamento, na expectativa de que os alunos se adaptem.

(MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 39)

Ainda dentro dessa justificativa, há que se observar todas as mudanças ocorridas nos sistemas educacionais, onde se afirma que o foco é o aluno. Mesmo a legislação seja clara em relação a obrigatoriedade da oferta de ensino aos portadores de necessidades educacionais especiais.

Do mesmo modo é importante a garantia de condições viáveis de aprendizagem e desenvolvimento de todas as habilidades. Sendo assim, não se deve manter o foco apenas em resultados quantitativos, ou mesmo favorecer uma pequena parcela dos alunos.

Durante todo o processo de inclusão podem ocorrer embates e confrontos frente aos muitos desafios. Mas, há que se levar em conta de que aceitar a proposta de inclusão, não significa estar em consonância com os seus ideais.

Também fica evidente que os educadores e demais profissionais que atendem aos alunos, junto com a sociedade devem repensar um processo de reorganização e dinamização dos centros educacionais. Sendo assim, tentar evitar a exclusão que permeia a caminhada do processo de forma efetiva e sem deixar para trás a qualidade na oferta do ensino.

A verdade é que o ensino escolar brasileiro continua aberto a poucos, e essa situação se acentua drasticamente no caso dos alunos com deficiência. O fato é recorrente em qualquer ponto do nosso território, na maior parte de nossas escolas, públicas ou particulares, e em todos os níveis de ensino, mas, sobretudo nas etapas do ensino básico: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 23).

E para finalizar, nada melhor do que citar as palavras de (MANTOAN E PRIETO, 2006, p. 40).

A educação inclusiva tem sido caracterizada como um “novo paradigma”, que se constitui pelo apreço à diversidade como condição a ser valorizada, pois é benéfica à escolarização de todas as pessoas, pelo respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem e pela proposição de outras práticas pedagógicas, o que exige ruptura com o instituído na sociedade e, conseqüentemente, nos sistemas de ensino. A ideia de ruptura é rotineiramente empregada em contraposição à ideia de continuidade e tida como expressão do novo, podendo causar deslumbramento a ponto de não ser questionada e repetir-se como modelo que transforma.

## REFERÊNCIAS

- [1]. BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira**. São Paulo: EDUC, 1993.
- [2]. BRASIL. Lei N.º 94, 20 de dezembro de 1994: **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, 1996. BRASIL. Ministério da Educação.
- [3]. BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1997.
- [4]. CARVALHO, Rosita Edler. **Diversidade como Paradigma de ação pedagógica na Educação Infantil e Séries Iniciais**. In: *Inclusão: Revista da Educação Especial*. Secretaria de Educação Especial/ MEC. Brasília, n. 01, out. 2005.
- [5]. DECLARAÇÃO de Salamanca e **Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. (1994, Salamanca). Brasília: CORDE, 1997.
- [6]. JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. Campinas, São Paulo: Editores Associados, 1992.
- [7]. MANTOAN, Maria Teresa Égler; PRIETO Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. Valéria Amorim Arantes (Org), São Paulo, Summus, 2006.
- [8]. MAZZOTTA, M.J.S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996
- [9]. SALGADO, Simoni da Silva. **Inclusão e processos de formação**. In: *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. Marcos Moreira Paulino (Org.), São Paulo: Cortez, 2006.
- [10]. SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: o paradigma do século 21**. In: *Inclusão:*
- [11]. *Revista da Educação Especial*. Secretaria de Educação Especial/ MEC. Brasília, n. 01, p. 19-23, out. 2005.
- [12]. UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2015.